

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 648 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a pactuação do credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar TIPO I (EMAD I) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa do Município de Lucas do Rio Verde, situada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III-A Portaria GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV-A Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que atualiza as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMcC), integrando suas disposições às Portarias de Consolidação nº 5 e nº 6/2017;

V-A Portaria SAES/MS nº 1.619, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para registro das equipes de Atenção Domiciliar;

VI-A Nota Informativa nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS, que trata da habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);

VII-A Resolução nº 037/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde, que aprovou a implantação da Equipe EMAD I e EMAP no município;

VIII - O Ofício nº 9.509/2025/SMS, que formaliza a solicitação de credenciamento das equipes e apresenta a composição profissional conforme previsto nas normativas federais;

IX – A Proposição Operacional N° 94 CIR Teles Pires de 19 de novembro de 2025, que aprova o credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar Tipo I (EMAD I) e da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do Programa Melhor em Casa, do município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Ofício nº 9.509/2025.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.16
14:29:49 -04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o credenciamento da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar Tipo I – EMAD I e da Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP do Programa Melhor em Casa, do município de Lucas do Rio Verde, situada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.16 14:30:04
-04'00'



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da **CIB/MT**


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do **COSEMS/MT**